Azevedo Sette
ADVOGADOS

Propriedade Intelectual e Life Sciences

COVID-19 | Congresso Aprova Projeto sobre Quebra Temporária de Patentes de Vacinas e Medicamentos

O Senado aprovou no último dia 11 de agosto, o Projeto de Lei n°12/2021 que tem por objetivo facilitar a licença compulsória de patentes no Brasil, em casos de emergência ou de interesse público, como na atual pandemia de COVID-2019.

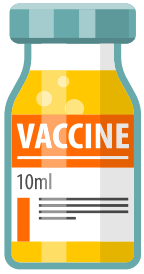

O PL altera a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), autorizando o Poder Executivo a conceder, de ofício, licença compulsória, "temporária e não exclusiva, para a exploração da patente ou pedido de patente".

Não obstante, o texto aprovado estabelece as garantias necessárias ao titular da patente com relação ao caráter temporário do licenciamento compulsório, à proteção contra exploração indevida e à fixação de parâmetros mínimos para o estabelecimento de uma remuneração compatível com os padrões do mercado.

Caso o Presidente sancione o PL 12/2021 na forma aprovada pelo Senado, o Poder Executivo terá que elaborar lista de patentes/ pedidos de patentes passíveis de licenciamento compulsório.

Apesar do Senado anunciar o PL como "vanguarda", desde o início do debate sobre o tema o Governo se mostrou reticente em apoiar esse tipo de medida (vide o texto). Assim, no momento, não é possível garantir que o PL 12/2021 será sancionado pelo Presidente, sem qualquer restrição.

Autores:
Ricardo Barretto Ferreira da Silva, sócio sênior e coordenador da área de TMT (Tecnologia, Mídia e Telecomunicações, Privacidade e Proteção de Dados), Juliana Gebara Sene Santos Ikeda, coordenadora de Propriedade Intelectual & Life Sciences da equipe de TMT e Gabriela Soares Mussalam, colaboradora da equipe de TMT.